



Processo nº: 0005964-36.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE MARILÂNDIA DO SUL -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18018
1.1.1-Data em que assumiu: 2014-12-09 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Eveline Zanoni de Andrade Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-08-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17797
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Leonardo Sippel Linden Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20731
1.3.1-Data em que assumiu: 2020-12-09 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Caio Vinicius de Andrade Viana **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-05-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52317

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Mauricio Jose Ferrero **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 1986-05-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 6531

Nome do Funcionário/Servidor: Katyuscia Sota Floriano **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-11-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281798

Nome do Funcionário/Servidor: Bianca Gomes Lima da Rocha **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-12-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281807

Nome do Funcionário/Servidor: Rafaela de Castro Bittencourt **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-01-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276960

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Isabella Beligni Vecchi Rosa **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-05-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279058

Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Henrique Abrahao de Andrade **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-05-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279062

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Florinda Lissoti Ferrero **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2011-05-16 00:00:00.0

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Vide análise constante na ata correicional ref. à competência criminal.



3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Lucas Henrique Eloy Silvia Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-10-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20455 Nome do Funcionário/Servidor: Érica Cristina Vieira da Silva Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2018-09-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18518 Nome do Funcionário/Servidor: Mary Any de Godoy Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-31 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19151
3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:
3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 959
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4931
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 64



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:

42

1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):

13

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se (a) 2 autos encaminhados ao distribuidor, o mais antigo enviado em 29/09/2021 (0000341- 22. 2021. 8. 16. 0114); (b) 13 ao contador, mais antigo remetido em 06/05/2019 (0000263- 04. 2016. 8. 16. 0114). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos autos em carga com prazo excedido ou regularizar as remessas que estão pendentes apenas no Projudi.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 468 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 07/02/2022 (0000414- 67. 2016. 8. 16. 0114). O volume é muito grande diante do total do acervo. Regularizar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 139 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 07/02/2022 (0000414- 67. 2016. 8. 16. 0114). Regularizar ou justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 109 intimações e 22 citações aguardando análise de decurso de prazo, os mais antigo desde 11/11/2021 (0003015- 41. 2019. 8. 16. 0114) e 09/02/2022 (0001079- 10. 2021. 8. 16. 0114), respectivamente. Regularizar ou justificar.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: Há 112 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 10/11/2020 (0001749- 82. 2020. 8. 16. 0114). Regularizar ou justificar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 572 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 08/11 /2021 (0000353- 75. 2017. 8. 16. 0114). Regularizar ou justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 170 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 17/11 /2021 (0002052- 38. 2016. 8. 16. 0114). Regularizar ou justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 46 Pendências de Expedição, sendo 27 ref. aos "Bloqueios Sisbajud". REGULARIZAR ou JUSTIFICAR. 31 Decursos de Prazo, sendo 26 ref. a Mandados. REGULARIZAR ou JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

977

6.2-CANCELADAS

158

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

26

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

483

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 12 autos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 23/06/2015 (0001094- 86. 2015. 8. 16. 0114). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

16

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

23/05/2022



8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

1

8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Sim

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais /suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01 /2020 ? 1VP e CGJ?

Sim

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??

Não

Determinação / Recomendação:

Há 1 expediente arquivado provisoriamente desde 13/05/2019 (0002462- 04. 2013. 8. 16. 0114). Por uma análise perfunctória deste, denota- se ser, em tese, possível o arquivamento definitivo, o que deverá ser avaliado pela Secretaria. Ainda, não se recomenda a utilização desse campo, devendo, alternativamente, utilizar a Secretaria as ferramentas de "suspensão por prazo determinado" ou "suspensão sem prazo determinado", esse com a devida cautela.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim



11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos autos 0000668- 40. 2016. 8. 16. 0114 (Eventos 99- 100) e 0001806- 08. 2017. 8. 16. 0114 (Eventos 77- 78), a Unidade Judiciária não observa, em alguns casos, o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos autos 0000891- 90. 2016. 8. 16. 0114 (Eventos 105- 106) e 0002694- 40. 2018. 8. 16. 0114 (Eventos 57- 60), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos autos 0000269- 11. 2016. 8. 16. 0114 (Evento 56) e 0005528-



79. 2019. 8. 16. 0114 (Evento 41), que as intimações, em alguns casos, são expedidas com excesso de prazo. Observar doravante.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim

g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)

Sim

h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

343



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
172
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
18
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
7
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 30 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 16/02/2022 (0001245- 47. 2018. 8. 16. 0114). Regularizar ou justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Apuraram- se 53 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 12/04/2022 (0001628- 20. 2021. 8. 16. 0114). Regularizar ou justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 39 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 17/03/2022 (0000232- 71. 2022. 8. 16. 0114). Regularizar ou justificar.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Não



Determinação / Recomendação:

Há 87 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 29/09/2021 (0001144- 05. 2021. 8. 16. 0114). Regularizar ou justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 190 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 09/12 /2021 (0001636- 94. 2021. 8. 16. 0114). Regularizar ou justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 60 autos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 06/04/2022 (0001544- 19. 2021. 8. 16. 0114). Regularizar ou justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 2 Pendências de Expedição de Precatórios, sendo que. em ambos os casos (0003377- 43. 2019. 8. 16. 0114 e 0001245- 47. 2018. 8. 16. 0114), os precatórios estão aguardando expedição há quase 1 ano, sem justificativa aparente pela demora. Deverá regularizar e justificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

69

6.2-CANCELADAS

6

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

0

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

21

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

9

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

25/04/2022

8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

2



8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?
Sim
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais /suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01 /2020 ? 1VP e CGJ?
Sim
9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Sim
9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??
Sim
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim



12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Não
Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos autos 0001994- 93. 2020. 8. 16. 0114 (Evento 39) e 0000367- 54. 2020. 8. 16. 0114 (Evento 34), a Unidade Judiciária não observa, em alguns casos, o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Não
Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos autos 0002399- 37. 2017. 8. 16. 0114 (Evento 54) e 0005442- 11. 2019. 8. 16. 0114 (Evento 18), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Não
Determinação / Recomendação: Identificou-se, a partir da análise dos autos nº 0000208- 77. 2021. 8. 16. 0114 (Evento 13) e 0001775- 80. 2020. 8. 16. 0114 (Evento 33), que as intimações, em alguns casos, são expedidas com excesso de prazo. Observar doravante.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?
Sim
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim



f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim

g)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382/2020 e 520/2020?

Não

Determinação / Recomendação:

Pelos autos analisados 0002572- 90. 2019. 8. 16. 0114 e 0002523- 49. 2019. 8. 16. 0114, constatou- se a inobservância ao art. 3 do Decreto 382/2020, no que tange às RPs. Observar doravante.

h)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 313
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1882
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:

4

1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):

9

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 5 autos remetidos à Delegacia, o mais antigo desde 03/10/2018 (0000298- 95. 2015. 8. 16. 0114). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido ou regularizar aquelas remessas que estejam pendentes apenas no Projudi.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 25 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 30/03/2022 (0002599- 44. 2017. 8. 16. 0114). Regularizar ou justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 20 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 11/05/2022 (0001689- 75. 2021. 8. 16. 0114). Regularizar ou justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 149 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 16/02/2022 (0001220- 73. 2014. 8. 16. 0114). Regularizar ou justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 16 autos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 11/05/2022 (0001689- 75. 2021. 8. 16. 0114). Regularizar ou justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta 1 CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI, cadastrada em 16/12/2020 (0014460- 39. 2020. 8. 16. 0173). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 3 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 17/12/2019 (0005512- 28. 2019. 8. 16. 0114). Regularizar.



6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
615
6.2-CANCELADAS
136
6.3-NEGATIVAS
7
6.4-REDESIGNADAS
22
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
375
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
84
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:
23/02/2022
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??
Sim



10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12-SISTEMA eMANDADO:
12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?
Sim
13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?
Sim
13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?
Sim
13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?
Não
Determinação / Recomendação:
Conforme consulta ao Projudi, há 26 medidas sem cumprimento gerado no Projudi. Regularizar.
13- APREENSÕES



13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Não Determinação / Recomendação: A Secretaria procede indevidamente o cadastro das apreensões no Pedido de Providências 0000398- 50. 2015. 8. 16. 0114 (para destruição de bens). Tal procedimento desvirtua a quantidade e o controle das apreensões ativas pelo Projudi, uma vez que grande parte das atualmente ativas são vinculadas a este expediente. Assim, deverá realizar a baixa dos cadastros no pedido de providências, juntando naquele expediente relação dos bens que estão aguardando destruição. Regularizar.
13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim
13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim
13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 78 apreensões ativas sem vinculação dos documentos e 150 sem cadastro no SNBA. Regularizar.
14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP)
Sim
f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?
Sim
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
1. UNIDADE JUDICIÁRIA: I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram



extraídos do Projudi em 09/06/2022. A Unidade Judiciária apresenta negativo rendimento, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 10/12/2019.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 421 (Jecrim); 7868 (Jeciv); 1901 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 146 (Jecrim); 115 (Jeciv); 36 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 614 (Jecrim); 888 (Jeciv); 8 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 7550 (Jecrim); 17610 (Jeciv); 3716 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 1529 (Jecrim); 5741 (Jeciv); 1485 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 489 (Jecrim); 1261 (Jeciv); 338 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 730 (Jecrim); 1626 (Jeciv); 124 (Jefaz).

A Secretaria deve atentar- se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange às expedições de citações, intimações e precatórios, do regular cadastro e controle das apreensões e dos processos em remessa, pontos esses que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Ainda, recomenda- se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao- atos- normativos/- /atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ deve- se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conclui- se, portanto, pela avaliação negativa da Secretaria, uma vez que atrasos relevantes foram constatados em diversos pontos dos trabalhos, conforme delineado em ata.

2. JUÍZO:

I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos,



requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 30 junho 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

